



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO nº 381 de 1º de abril de 2020

Fica Decretado recesso escolar do dia 1º a 15 de abril por motivo da Pandemia do Covid -19

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com apoio na Lei Orgânica do Município, Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta antecipação do recesso escolar de julho de 2020, atendendo as Autoridades Sanitaristas e Ministério da Saúde com o objetivo de promover o isolamento das pessoas na Pandemia da Corona Vírus, para evitar o contágio;

§ 1º - Após o recesso, a Secretaria de Educação de Veríssimo, através das secretarias escolares estarão colocando à disposição através das redes sociais (celular, computador, tablete, e-mail) material de suporte pedagógico para os alunos desenvolverem atividades básicas criando um horário de estudo com a família e dando um retorno para a equipe pedagógica;

§ 2º - Para os alunos da zona rural, estaremos entregando o material impresso, em pontos estratégicos, na segunda-feira de cada semana e recolhendo os materiais desenvolvidos pelos alunos, na próxima segunda quando será deixado novos materiais. Contando sempre com a parceria da família.

§ 3º - Para aqueles que não têm materiais tecnológicos e reside na cidade, também será entregue na segunda-feira de cada semana, nas secretarias das escola que estarão abertas para entrega e recolhimento dos materiais pedagógicos das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs.

§ 4º - As dúvidas poderão ser enviadas nos cadernos de recado do aluno, as quais serão respondidas. E pela internet encaminhe as dúvidas para o e-mail das escolas que estará sendo informado no primeiro material encaminhado.

§ 5º - Será indicado o link da internet para que: aqueles que puder acessar acessem e baixem os conteúdos e respondam por ele.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo/MG, 01 de Abril de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 1º / abril / 2020

